



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno



### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2020

Referenda o ato da Corregedoria que designou o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, por motivo de férias, no período de 20 a 24-1-2020;

CONSIDERANDO que, no período de afastamento da magistrada, a Vara do Trabalho de Tabatinga não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-18816/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 598/2019/SCR), que designou o Juiz do Trabalho Substituto DANIEL CARVALHO MARTINS para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, no período de 20 a 24-1-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 6ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de janeiro de 2020.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 043/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2900, de 24 de janeiro de 2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl.20.

Manaus, 27 de janeiro de 2020

**ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno